ATA DA 181ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/10/2021.

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 181ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar a 181ª Sessão Plenária Ordinária, o assessor de Gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Damaris Poliana Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Josephana Neri de Melo Tavares Vieira (em substituição a conselheira titular Andreza Carla Procoro Silva Pereira), Luiz Augusto Dutra Souza do Monte (em substituição a conselheira titular Cláudia Pereira Pinto), Marcílio Reinaux Maia, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Sérgio Marcelino da Motta Lopes (em substituição a conselheira titular Suely Alice Vasconcelos Mangabeira) e Tomás de Albuquerque Lapa. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, Mucio César de Jucá Vasconcellos e Roberto Agustín Ghione. Presentes ainda: o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete:** Joubert Maklane Bezerra; o **assessor de gabinete**: Leonardo Igrejas, a **assessora de comunicação** Márcia Guenes e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum.** Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos, bem como à gravação da Plenária. Posteriormente, por problemas técnicos na Internet, verificou-se que a transmissão ao vivo pelo canal do Conselho no YouTube, não foi possível. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. As conselheiras titulares Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Cláudia Pereira Pinto e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira justificaram previamente por e-mail e/ou WhatsApp, suas ausências em razão de compromissos profissionais inadiáveis. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação da Ata da 180ª Sessão Plenária Ordinária, de 14 de setembro de 2021**. O chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos indagando se todos procederam a leitura da Ata da reunião anterior, distribuída previamente e se há alguma objeção à sua aprovação. Não houve um consenso quanto à sua aprovação por parte do conselheiro Roberto Agustín Ghione, entendendo que alguns assuntos por ele apontados na reunião não estavam contemplados integralmente na Ata, ou foram omitidos, fato esse confirmado pela conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues. Foi sugerido pelo presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque que as informações julgadas necessárias, a serem consignadas em Ata, fossem encaminhadas ao gabinete por e-mail, para posterior apreciação e aprovação na reunião subsequente. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. Prosseguindo, o chefe de gabinete passa a relatar as comunicações em nome da presidência, quais sejam: i) **Pedido de Licença Temporária** da Conselheira **Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita**, formulado em 27/09/21. Período da licença: 27/09 a 27/12/21, fundamentado nos arts. 19 e 20 do Regimento Interno do CAU/PE. Assume sua suplente **Carla Marques de Azevedo Maia Fontes**, que inclusive encontra-se presente nesta reunião. ii) **Publicação da Portaria nº 159/21, de 15/09/21**, que constitui a Comissão Julgadora do Concurso de Ideias – Desafios do Patrimônio Cultural 2021, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências. iii) **Terceira temporada da Web Série #vemcau3.** Todos os Episódios foram gravados em 05/10/21 (manhã e tarde). **Episódios:** Formalizar ou não o negócio; Proposta de Orçamento; Captação de Clientes; Produtividade; Gestão de Obras; Ética nas redes sociais; Tecnologia BIM; e Novos formatos. iv) **Ação integrada CAU/PE e CAU/CE**. Essa ação consistiu em reunião com profissionais em Araripina (PE), visita técnica guiada ao Polo Gesseiro e palestra em Juazeiro do Norte (CE), dias 06 e 07/10/21. Nesse momento, o conselheiro Roberto Agustín Ghione solicita a palavra à mesa. Concedida a palavra aproveita para registrar alguns comentários sobre a Ata da Plenária anterior, destacando que alguns temas não foram citados na sua integralidade ou foram omitidos no documento. "Tem um assunto sobre o Projeto Cine Arquitetura, no qual eu manifestei minha perplexidade de se tratar de um assunto como esse no CAU/PE, num momento de Pandemia em que havia morrido mais de 580 (quinhentos e oitenta) mil brasileiros, muito deles por causa das precárias ou inexistência de condições de arquitetura e urbanismo nas cidades e na sociedade brasileira. Fazer comentários de cinema, além de ser alheio as funções do CAU é uma falta de solidariedade perante à sociedade brasileira". Solicita que este comentário seja colocado em Ata. Aproveita para comentar da "ausência de debate sobre o Clube CAU/PE, que a votação ocorreu sem debate, isso é uma atitude antidemocrática e autoritária do Conselho. No debate anterior eu não ouvi nenhum argumento a favor do Clube CAU/PE. Outro questionamento diz respeito a 'digitação' dos assuntos na pauta. Não deveria ser redigido como 'aprovação da continuidade das atividades do Clube de Benefícios CAU/PE'. Considera isso

tendencioso, uma prática autoritária. Deveria ser redigido: ‘aprovação ou não da continuidade das atividades do Clube de Benefícios CAU/PE’. A impressão que se passa é que o assunto será aprovado sem debate. Por conta de tudo isso falei que essa votação ia ser um circo. Questionei, nesse momento, qual a contribuição que o Clube CAU/PE vai oferecer para a arquitetura e urbanismo de Pernambuco? Quem deve ser favorecido é a arquitetura e urbanismo de Pernambuco e não o arquiteto e urbanista”. Pontuou que na ocasião “ninguém soube responder essa pergunta e não foi registrado em ata. Perguntei: como vamos evitar suspeita de corrupção pela promiscuidade proposta pelos interesses públicos e privados? Ninguém respondeu publicamente. Afirma ainda que não me abstive em votar a proposição da continuidade do Clube CAU/PE. Eu simplesmente me recusei a votar, e quero que conste isso em ata. Posteriormente, tivemos a leitura da carta dos conselheiros após a votação, o que caracteriza que esse processo estava todo errado. Gostaria que todos esses assuntos fossem considerados em Ata”. O gerente jurídico do CAU/PE Armando Moury Fernandes esclarece que a propositura da Plenária tem um caráter deliberativo. As discussões devem ser prévias. A Plenária deve apenas apreciar o que deve ser deliberado. Esclarece ainda que o ato normativo da Ata é uma Ata resumo, não é uma Ata *ipsis litteris*. Ressalta que qualquer ponto a ser observado por algum conselheiro deve ser apresentado ao gabinete, por exemplo por e-mail, para ser colocado em Plenária para votação e deliberação. O presidente do CAU/PE Rafael Amaral Tenório de Albuquerque inicialmente coloca que “os funcionários do CAU/PE que estão relacionados a elaboração da Ata agem de boa-fé e sempre procuram registrar de forma resumida os assuntos relevantes e que não é possível relatar tudo, senão a Ata teria uma quantidade enorme de páginas, seria uma transcrição desnecessária”. Em relação ao episódio no qual o conselheiro Roberto Agustín Ghione se refere ao Conselho como um circo, rechaça suas palavras colocando que “aqui não é um circo, aqui não tem nenhum palhaço. É preciso ter cuidado com o que se nomeia o que está acontecendo numa reunião. Solicita respeito e um mínimo de decoro. Em relação ao debate sobre o Clube CAU/PE enfatiza que foram apresentadas posições favoráveis e não favoráveis à continuidade das atividades do Clube CAU/PE e que houve votação. A posição pela continuidade prevaleceu, isso é democracia e o resultado tem que ser respeitado. Ademais, os que estavam defendendo a continuidade das ações do Clube CAU/PE o estavam fazendo lastreados em pareceres jurídicos do CAU/BR, do CAU/PE e parecer do Ministério Público”. Concluindo, o presidente do CAU/PE Rafael Amaral Tenório de Albuquerque sugere que os assuntos considerados relevantes, e não consignados em Ata, sejam encaminhados ao gabinete por e-mail para que seja considerado em Ata, sem maiores problemas. “Não existe interesse em suprimir qualquer manifestação”. Continuando o conselheiro Roberto Agustín Ghione destaca que “a Ata é a digitação da história do CAU/PE. Se a Ata vai ser redigida por um funcionário do CAU, fazendo uma síntese, escrevendo o que ele acha o que deve ser, evidentemente que ele vai distorcer seu conteúdo. Nas reuniões foram colocados muitos assuntos importantes e delicados e nada disso apareceu na Ata. Acredito que temos que ter o mínimo de respeito aos que pensam diferente. Nós estamos representando quase 40% dos que votaram em nós. Para mim democracia é debate e considera que o assunto Clube CAU/PE precisa ser mais bem debatido”. O presidente do CAU/PE Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, complementando o questionamento do conselheiro, “ressalta que da mesma forma que ele entende que existe uma combinação de sete votos favoráveis, por outro lado posso subentender que existe uma outra combinação de votos contrários. Algumas pessoas não quiseram debater o assunto Clube CAU/PE porque entendem que existem pareceres jurídicos bem fundamentados, que respaldam sua continuidade. Outro ponto que gostaria de esclarecer é sobre a votação obtida pela oposição no Conselho, que foi de 33% e não os 40% alegados”. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, no seu ponto de vista, ressalta que “a Plenária precisa ser um lugar de debates e não apenas de votação ou deliberação. Se a Plenária não é lugar de debate, precisa ser criado outra forma de se discutir os assuntos. Estes têm que ser exaustivamente discutidos aqui, citando, por exemplo, que não houve debate para a formação das comissões temporárias. Essa maneira de não se discutir os assuntos em Plenária é uma forma muita clara de alijar alguns conselheiros do processo de discussão e isso é questionável. As votações são tendenciosas. As atas precisam registrar fielmente e por completo as opiniões dos fatos ocorridos nas reuniões, os registros precisam ser coerentes. Falta de respeito e de decoro é omitir as falas dos conselheiros; é não ter debates sobre nenhum assunto; é criar artimanhas para que esses conselheiros não tenham nenhuma voz”. Continuando, o chefe de gabinete espera que sejam encaminhadas sugestões a serem incorporadas à Ata para posterior apreciação e aprovação. O conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto destaca que “as atas são remetidas por e-mail com antecedência, devem ser lidas e apresentadas sugestões de ajustes, se houver. O debate é antes e vai para votação depois. O momento para debate não é na Plenária, não é aqui que vai ter debate, está

no nosso Estatuto. A Plenária tem que ser objetiva. Se alguém tiver uma não conformidade na Ata é só responder e apontar os ajustes, que serão processados. O debate é antes e vai para a votação depois. É desrespeitoso com todos estender as Plenárias. Não pode um conselheiro ocupar 10 falas de 5, 10 minutos por vez, isso é desrespeitoso com os demais. Quem quiser provocar um debate convoca uma extraordinária para debater determinado assunto. Usem as ferramentas da maneira certa". Retomando a pauta, o chefe de gabinete comenta sobre o item v) **Publicação de novo Edital ATHIS/2021, dia 04/10/21.** O concurso prevê como premiação: valor máximo de R$ 50 mil e valor mínimo de R$ 20 mil. Data de julgamento: até 11 de novembro/21. Publicação final do ganhador: 08 de dezembro/21. Execução do projeto: 22/12/21 a 28/02/22. vi) **Campanha institucional do CAU/PE "Valorização do Arquiteto e Urbanista".** Estão sendo veiculados, desde o dia 28 de setembro, conteúdos nas redes sociais mostrando o impacto positivo da A&U na qualidade de vida da população, na segurança e economia de obras públicas e privadas e, ainda, na dinamização da economia regional. vii) **Repercussão da alteração da Resolução nº 51/2013, na 37ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR.** Apoio ao voto do conselheiro federal do CAU/PE. Encaminhamento do Ofício CAU/PE nº 074/2021 ao CAU/BR, de 29/09/21, pela suspensão imediata da vigência da Deliberação Plenária DPABR nº 0037-01/2021 e respectivo anexo, publicados no site do CAU/BR, em 27/09/2021. O conselheiro Roberto Agustín Ghione "reclama que não sabe de nada desse concurso de ATHIS e do processo de discussão da Resolução nº 51, que não participou de qualquer processo de discussão, e que se sente alijado do processo. Não entende como esses assuntos são comunicados apenas quando se passam, quando deveriam ser discutidos previamente no Conselho". O presidente do Conselho Rafael Amaral Tenório de Albuquerque esclarece que o Edital de ATHIS passou pela comissão temporária de ATHIS (CTATHIS-CAU/PE), seu orçamento foi aprovado pela COAFIN-CAU/PE e referendado pelo CONDIR-CAU/PE, cumprindo todos os ritos conforme previsto no Regimento Interno e quanto a Resolução nº 51, essa passou por ampla discussão no âmbito do CAU/BR, cujo posicionamento foi muito bem defendido pelo nosso conselheiro federal Roberto Salomão do Amaral e Melo, apesar de ter sido voto vencido (16 x 9) e que merece todo nosso respeito e apoio. "O conselheiro federal goza de autonomia nas suas posições", concluiu o presidente do CAU/PE. Esses assuntos são apenas informativos e não deliberativos na Plenária. O gerente jurídico do CAU/PE Armando Moury Fernandes "reforça e complementa as palavras do presidente do Conselho informando que o Edital de ATHIS teve seu valor aprovado na COAFIN-CAU/PE, que inclusive prevê um percentual de gastos com esse tipo de ação destinados a projetos de arquitetura social. Quanto ao posicionamento do conselheiro federal confirma que o mesmo goza de total autonomia quanto aos seus posicionamentos, sendo atrelado exclusivamente ao Conselho Federal. As suas prerrogativas estão atreladas ao CAU/BR e não ao CAU/PE". Prosseguindo a pauta, o chefe de gabinete passa a tratar da Ordem do Dia. **4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Aprovação de Termo de Cooperação assinado com o CAU/PI.** Objeto: Termo de intenção para cooperação entre os conselhos para desenvolver os objetivos institucionais dos conselhos de arquitetura, no que se refere a valorização da arquitetura, acesso da sociedade à arquitetura, políticas de fiscalização, exercício ético e fomento de ATHIS, além de ações voltadas para aprimoramento de processos de cobrança, bem como ações de adequação de estratégia e cultura organizacional interna. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues deseja falar sobre o item anterior (Edital de ATHIS), sobre o debate que deve existir acerca do assunto. Afirma "que "nós temos direito a nos manifestar sobre cada ponto, não devemos atropelar os assuntos. Não estou discutindo sobre a legitimidade do Edital de ATHIS. A minha solicitação é no sentido de que o mesmo seja apresentado previamente aos conselheiros e aberta uma discussão, um debate e votado". Nas suas palavras "a gestão atual vem alijando os conselheiros de oposição". A fim de esclarecer melhor as questões aqui tratadas, o chefe de gabinete solicita à mesa encaminhar cópia do Regimento Interno para todos do Conselho. O chefe de gabinete abre a votação da proposição, tendo sido aprovada por 07 (sete) votos favoráveis, dos conselheiros Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Josephana Neri de Melo Tavares Vieira, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues não concorda com a proposta, não é a favor, nem contra e tampouco se abstém, logo seu voto será computado como ausente, somando-se ao de 02 (dois) conselheiros que estavam ausentes no momento da votação: Jaime Tavares Alheiros Neto e Luiz Augusto Dutra Souza do Monte. Dessa forma, a proposição é aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.2 Distribuição de processo: Recurso ao Plenário. Auto de infração nº 1000074939/2018.** O chefe de gabinete indaga se entre os presentes quem poderia relatar esse processo. O conselheiro Henrique Marques Lins se habilita a relatar o

processo. Como outros conselheiros não se habilitaram, o chefe de gabinete entende que o seu nome está aprovado pelos presentes, uma vez que não houve qualquer pronunciamento contrário e coloca que o processo será relatado pelo conselheiro Henrique Marques Lins na próxima reunião e. **4.3 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias.** O chefe de gabinete passa a palavra aos coordenadores de comissões ordinárias para informar as ações realizadas durante o mês. Como a coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, não se encontra presente o chefe de gabinete relata as principais ações da comissão na sua 52ª reunião ordinária, quais sejam: homologação de 32 (trinta e dois) registros profissionais, sendo 20 (vinte) provisórios e 12 (doze) definitivos; fiscalização: distribuição de 09 (nove) processos; julgamento de 10 (dez) processos; diligência para 04 (quatro) processos. Prosseguindo, o coordenador da COAFIN-CAU/PE Henrique Marques Lins, informa que o cenário de arrecadação do CAU/PE encontra-se bem acima do previsto pelo CAU/BR, a nossa situação financeira continua sólida e tranquila, e aproveita para relatar os principais assuntos tratados no âmbito da 49ª reunião ordinária da comissão: cenário de gastos e arrecadação 2021; diretrizes do plano de ação e programação 2022; discussão sobre o envio do anteprojeto de resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193 *(dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa, aos CAU/UF e aos conselheiros federais, na forma do art. 8º da Resolução nº 104, que trata dos procedimentos de aprovação dos atos administrativos).* Por fim, o chefe de gabinete ressalta que a coordenadora da CED-CAU/PE, Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, não se encontra presente e informa que no mês de setembro/21 não ocorreu reunião da CED-CAU/PE, em função de ausência de quórum regimental. **5. Extra Pauta.** A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues solicita a palavra para informar que "essa Plenária não está sendo transmitida pelo YouTube. Gostaria de registrar essa minha observação e minha indignação. Isso deveria ser comunicado no início dessa reunião para verificar que medidas deveriam ser adotadas. A transmissão é obrigatória, isso está no Regimento, tem que ser cumprido". O chefe de gabinete solicita apontar tal fato em ata, e confirma que realmente enfrentamos um problema de Internet e que nas próximas reuniões faremos tudo para evitar que esse problema se repita. O gerente jurídico do CAU/PE Armando Moury Fernandes destaca que "a transmissão ao vivo não está prevista no nosso Regimento, não é obrigatório, é para isso que existem os registros em Atas, as quais, oportunamente, são tornadas públicas por meio do site do CAU/PE no Portal da Transparência". **6. Informes.** Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, agradece a presença de todos, considera finalizada a pauta e aproveita para declarar encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 14 de outubro de 2021.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE